ANNO DE 1832. SEGUNDA FEIRA 24 DE SETEMBRO NUMERO 481.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e viado assignados.

Segunda— S. *Geraldo*— J. da P. e aud. do O. do Gr. de m. aud do O do Civ. e Ch de t P. as 4 horas e 54 m da t
Terça.— S. *Theodora*— Rellação e aud. do O da C de m. e do J de F de t P as 6 m da t

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

PROCLAMAÇAÕ.

BRASILEIROS! Que é isto! assim desamparaes o vosso patricio, o vosso velho amigo, o vosso Vice-Presidente, a hum ente que chamado pela Lei para dirigir a administração politica desta vastissima Provincia, não vacilou em sotopor-se á um pezo superior ás suas atenuadas forças, só para ter a consolação de nos ultimos dias da sua penivel carreira trabalhar á par de vós para vossa mesma felicidade? Amigos Brasileiros, ouvi-me, e acreditai-me: os Auctores da Lei da creação das Guardas Nacionaes estavão cabalmente instruidos de que menos de dois terços dos habitantes do Brasil erão os habilitados para serem alistados naquelles Corpos; quiserão porem applicar só esta parte dos Cidadãos ao serviço, de que estavão encarregados os melicianos, deixando o maior numero de Cidadãos Brasileiros para as rondas nocturnas, para vigiarem, e sustentarem a tranquillidade, e segurança publica, que está á cuidado dos Juizes de Paz; ao contrario existiria uma triste desigualdade de deveres, e de gloria. Eu pois torno com meigas vozes á convidar os primeiros, para occuparem as guardas, e os segundos ás rondas. Já, Brasileiros, riscastes da memoria as scenas horrorosas da terrivel epoca de 14, e 15 de Abril? Não tendes presente em vossas almas, que do centro do mais populoso, e rico bairro desta Cidade, de um bairro todo commercial, é que surgio a terrivel revolução, que a loucura de poucos, e a estupidez de muitos deo o doloroso resultado; que se apresentou á vossos olhos? A precaução é sempre necessaria: genios orgulhosos, e nascidos para o crime, e que nada podem obter pelo caminho da honra, e da virtude, que elles desconhecem, não cançarão em cogitar novas desordens: na discordancia de opiniões politicas, e religiosas, a convicção, e a penitencia é ou rara, ou mui tardia; em quanto a vingança é natural, doce, e accelerada. Eia pois Brasileiros! dispertai: o vosso velho amigo só deseja a vossa verdadeira felicidade, e elle não a pode conseguir sem a vossa mesma cooperação: não existe força moral, sem ter por apoio a fizica, e esta mesma é só efficaz, quando reunida. O Brasil só á si mesmo deve hoje os males, que soffre, e tem soffrido. Desterremos pois de nós, tudo quanto pode pòr tropeços á nossa ventura: reuni-vos, ouvi, e obedecei aos vossos Superiores, sacrificai alguns dias á vossa mesma segurança, e a de tudo quanto vos é mais caro, seja o vosso serviço mais filho do amor da vossa Patria, do que do medo da pena: a necessidade de impor pena, que é sempre dolorosa ao homem sensivel, traz a si unida a idea de se ter praticado o facto illicito com deliberado animo. Amigos Brasileiros, a estrada que vos há de conduzir á verdadeira gloria, e felicidade, está aberta, trilhemo la impavidos só com a deviza de Brasileiros sensiveis, de homens amigos da ordem, e da futura felicidade da Nação Brasileira.

Bernardo Luis Ferreira.
V. P.

EDITAES.

A Camara Municipal desta Cidade e seo termo em virtude da Lei.

FAz saber a os habitantes desta Cidade,

que no dio 3 de Setembro do corrente anno na caza de suas sessões por as 11 horas da manhã se hade arrematar a quem por menos fizer o concerto e reparos da Praça do mercado deste Bairro orçados por os mestres dos officios de pedreiro, e carpina na quantia de 578$320 reis. Igualmente se hade arrematar no mesmo dia o concerto, e reparos da Ribeira do peixe deste Bairro orçados por o mestre dos Officios de pedreiro, e carpina, na quantia de 669,900 reis, em cujas quantias estão tãobem comprehendidas as mãos d'obra de ambos os mestres, e os jornaes dos serventes, devendo quem quiser arrematar quaes quer das couzas apresentar-se em dito dia com seos fiadores chãos, e abonados. E para que chegue a noticia de todos mandou publicar por a imprensa o presente edital por ella assignado. Dado nesta Cidade do Recife em sessão extraordinaria de 19 de Setembro de 1832. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escreveo. Joze Antonio Esteves Pro P., Francisco Ludgero da Paz, Bento Joze da Costa Junior, Francisco Luiz Maciel Vianna, João Francisco de Albuquerque e Mello, Ignacio da Costa Monteiro, João Francisco Bastos.

**

Rodolfo João Barata de Almeida, Fiscal do Bairro de Santo Antonio do Recife &c.

FAz saber aos moradores do mesmo que da data de hoje em diante deverão ter as frentes de suas casas, oitões, e calçadas sempre limpas e concertadas, e bem assim deverão ter infalivelmente luz na escada, que dè claridade á porta da rua, assegurando aos referidos moradores, que é por ultima vez que elle faz semelhantes advertencias, pois que é dever de todo Cidadão o cumprir exactamente com as leis policiaes de seu Paiz. O mesmo Fiscal previne a todos os do Bairro que elle será assaz vigoroso na observancia das Posturas tendentes aos objectos mencionados. E para que se não chamem a ignorancia mandou publicar o presente. Bairro de Santo Antonio 20 de Setembro 1832. Eu Francisco Amancio Martins o escrevi.

Rodolfo João Barata de Almeida.

**

NOTICIAS EXTRANGEIRAS.

Portugal.

A Chegada a Porthsmouth do Pantalon de 10 peças, trouce-nos noticias de Portugal, que adiantão um dia ás do Firebrand.

A unica informação addicional recebida por este canal he que D. Pedro mandou sahir para Villa Nova, do outro lado do Rio Douro 2000 homens mais a incorporarem se aos 3000, que ja tinha mandado em seguimento das tropas de D. Miguel.

Os officiaes do Pantalon ouvirão dizer que parte dos soldados de hum dos Regimentos de D. Miguel fora acutilada por gritarem Viva D. Maria 2.!

Os 5000 homens que D. Pedro mandou sobre os Miguelistas não havião encontrado obstaculo nenhum na sua marcha por que estes não tinhão feito se não fugir, e provavelmente elles serião suficientes para os acossar até ás proximidades de Lisboa, no cazo de escaparem aos 3000 homens que havião sido mandados para a Figueira, entretanto que a guarnição de 2500 homens que estava no Porto unida ás Tropas que desembarcarão são seguramente mais que suffiicientes a habilitar D. Pedro para tomar posse da fortificadissima Cidade de Lisboa, a qual foi declarada em estado de cerco por D. Miguel, que prometteo com tudo a sua protecção aos Negociantes Britanicos.

Receberão-se noticias que huma Divisão de D. Pedro está em Grijó formidavel posição militar, e que a sua guarda avançada está no Vouga 40 milhas distante do Porto, e que o seo objecto he avançar até Coimbra aonde receberá toda a communicação da Esquadra pela Figueira. O Povo do Porto tem-se declarado com o maior enthusiasmo a favor de D. Maria Segunda.

(Traduzido do Liverpool Cronicle.)

**

Correspondencia.

S*R. Redactor.*— Sendo que pela primeira vez se ião conferir gráos de Bacharel formado no Curso Juridico desta Cidade, fui a S. Bento levado pela curiozidade de ver o ceremonial destes actos, e como vi coizas que me espantarão, quero contar-lhas.

Depois de examinado o estudante, que tinha de receber o grão, e depois de terem os examinadores votado, entrárão para dentro da salla todos os estudantes prezentes tão empenhados em ver o ceremonial, que

até subião sobre os bancos, e mezas; nisto entra um homem alto, de oculos, de fisionomia grosseira, e carregada, e com umas suissas, como inda eu não tinha visto, vestido de calsas alvadias, cazaca verde com botões encarnados, e gola preta; conclui que era algum Lacaio, e como não conhecia aquella libré, perguntei a um estudante de quem era aquelle Lacaio, o estudante respondeu-me que era do Conde das Galvèas, porém isto de um modo, que me fez desconfiar de sua sinceridade.

Depois vi o tal Lacaio chegar-se a meza onde estavão os Lentes examinadores, e pòr-se a rir muito de um barrete, que ali se achava sobre uma salva de prata, feito de setim vermelho: o objecto de toda a sua chacota era ser o barrete de setim colocado sobre um outro destes, de que uzão os clerigos. Continuou o Lacaio a chalaçear com o estudante que ia tomar o grão, dizendo-lhe certas graças, que só se costumão achar na boca dos arrieiros. Cauzou-me grande espanto o ver, que um Lacaio se atrevia ali a ridiculizar um acto serio, e a que os estudantes, Lentes, principalmente o Sr. Doutor Coèlho, davão toda a importancia; então comprehendi que aquelle homem não era Lacaio, e para me certificar pergunteí-o a um estudante, que ali se achava e que me parece umais sizudo, que o primeiro: o estudante informou-me então, que aquelle que parecia Lacaio era o Padre Porto, Lente de Direito Ecclesiastico do Curso Juridico, e que exercia ali as funcções de Secretario.

Isto cauzou-me um espanto inexplicavel, porque nunca pensei, que houvesse um Lente de direito eclesiastico tão ignorante, que não soubesse, que a honra maior, que a Igreja faz as lètras, é permittir, que as insignias literarias se confundão, e ate se sobreponhão aos seus ornamentos, e que portanto nada havia naquelle barrete, ou borla digno de rizo. Muito menos pensei, que os Lentes do Curso Juridico uzassem, no exercicio de suas funcções, de trajes, que parecem librés de fidalgos Portuguezes; e que fossem os primeiros a ridiculizar os actos Academicos, onde devem dar exemplo aos seus alumnos de seriedade e respeito; e como já tenho lido, e ouvido muitas coizas sobre este Padre Porto, fiquei firme no conceito, que delle fazia, isto é, que para nada presta.

Se achar interessante esta historia, Sr. Redactor, publique a, que muito obrigará ao

Pasmado.

Avisos do Correio

O Brigue Escuna *Mathildes* de que he Mestre Antonio Joze Abreu, sahe para o Rio Grande do Sul no 1.º de Outubro proximo vindouro.

Chegadas e partidas dos Correios Terrestres todas as Semanas nos dias abaixo declarados.

O Correio Terrestre de Olinda chega todos os dias as 9 horas da manhã, e parte ao meio dia.

O Correio Terrestre da Paraiba, que traz as correspondencias da Villa de Goianna, Provincia do Rio Grande do Norte, Ceará, e Piauhy chegão nos Domingos, e Quinta feiras ao meio dia, e partem nas Segundas, e Sextas feiras ao meio dia.

O Correio Terrestre de Santo Antão chega na Quarta feira as 9 horas da manhã e parte na Quinta ao meio dia.

Navio a Carga.

PARA O HAVRE.

SAHIRA' o Brigue Francez *Albatros* no dia 20 do corrente; quem nelle quizer hir de passagem dirija-se a' Eml Ricou & Bolleau.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado faz sciente aos Snrs. Officiaes da terceira Clace do seu Commando, e Procuradores dos que se achão em differentes destinos fora desta Praça, que no penultimo dia de cada mez, devem assignar a Folha de seus vencimentos no Quartel da residencia do mesmo Commandante.

Joze Joaquim Coelho.

— O Abaixo assignado, Commandante que foi do extinto Batalão 53 da 2. Linha, sendo-lhe requizitado pelo Exm. Snr. Commandante das Armas, de Ordem do Exm. Snr. Presidente; para informar com a maior brevidade possivel o destino das Armas do dito Batalhão; e constandó-lhe que há ainda individuos, que as conservão em seu poder, sem que tenhão querido entregal-as, e outros que entregarão aos Snrs. Juizes de Paz, e seus Delegados, não tem aprezentado ao abaixo assignado o recibo competente: por isso faz certo aos primeiros, que existindo em seu poder os acentos delles, com facilidade se conhecerá os que deicharão d'as entregar, para por ellas serem obrigados, e aos segundos, que com brevidade tratem de lhe apresentarem o competente documento para serem desonerados.

Joze da Costa Rebello Rego Monteiro.

— O Abaixo assignado faz sciente aos Proprietarios das cazas que pagão foro dos terrenos das mesmas em que o mesmo he Snr. na rua da Gloria, e rua Velha para que no termo de quinze dias lhe vão a sua caza pagar os foros dos annos que lhe são devedores na sua morada, na rua da Madre de Deos n.º 199 nos dias de fazer das 6 até as 8 horas da manhã, de tarde, das 3 até as 5 horas da tarde; e não comparecendo no dito tempo ouzará dos meios que a Lei lhe permite.

José Antonio de Asevedo Santos.

— O Abaixo assignado, declara que, no dia 14 das 7 horas da noite até as 8, desde a rua do Queimado até a ponte da Boa-vista, perdeu uma letra

da quantia de 40$ reis passada por Francisco de Paula de Albuquerque Paiva, com data de 24 de Julho do corrente anno, á vencer-se em 24 de Agosto do mesmo, em cuja Letra o dito passador obrigava os seus bens a pagamento, condição esta nunca vista, nem praticada em Letras a não ser com o Annunciante por motivos particulares. Por tanto o Annunciante previne a todas as pessoas, ou negociantes, que não fação negocio com a dita Letra, e que o mesmo devedor já esta' sciente para não pagar a ninguem. E para que ninguem exija d'aquelle devedor a dita quantia se faz o prezente annuncio.

José Soares de Freitas.

— O Commandante da 4. Classe dos Officiaes faz sciente aos Snrs. Alferes Miguel da Rocha Vásconcellos, e Raimundo de Souza Lobo, Alferes Ajudante Francisco de Paula Carneiro, Leão, o 2.° Tenente João Baptista do Amaral, que em consequencia da Ordem do Dia de 19 do corrente, do Exm. Snr. Commandante das Armas: se aprezentaráõ quanto antes, ao mesmo Commandante da Classe para tractar de objecto de Serviço, ficando os ditos Snrs. Officiaes na intelligencia, que os seus procuradores não podem assignar a folha dos seus respectivos Soldos, segundo a Ordem Superior.

Aleixo José de Oliveira.

Coronel Commandante da 4. Classe.

— Luiz da Costa Leite declara, que nada deve a Senhora Maria Egipciaca de Aquino, apzar da mesma não ter querido mandar passar o recibo da Saldo, dando por simples desculpa o não saber escrever, nem ser capaz de cobrar, ou pedir segunda vez; e para que não possa para o fucturo haver por ella, ou por seus parentes alguma duvida, faz o prezente annuncio.

— A Pessoa, que annunciou no Diario n.° 47 ter aperhendido uns pretos em Pajaú, annuncie a sua morada para ser procurado.

— O Abaixo assignado aviza ao respeitavel Publico, que ao amanhecer do dia 18 do corrente abrirão a porta do cartorio do Annunciante, e uma carteira, e furtarão seis livros principaes; dous de apontamentos de Letras um dos Protestos dellas, dous de culpados, e o de notas actual: quem delles souber, ou tiver noticia declarara' ao Annunciante, que gratificara' generozamente.

José Francisco de Sousa Magalhães.

Escravos fugidos.

DOMINGOS, reprezenta 35 annos, estatura mais que ordinaria, rosto espaçozo, muito barbado e com suicias, braços e pernas com bastantes cabellos, pés e mãos bem feitos e secos, tornozellos finos, tem a falta de um dente na frente da parte de cima do lado esquerdo, muito ladino e atilado, e muito conhecido, por bom Canoeiro; fugio para o amanhecer do dia 23 do mez p. p.: ao Deposito d' agua, junto a caza da Opera.

— Joaquim, de Nação, alto, corpo delgado, cabeça pequena, cara redonda, mãos bem feitas, e os pés grandes; fugido a 22 do corrente com camiza de algodão ja uzada, e siroula de hamburgo: a' seu Snr. na Boa-vista por detraz da Matriz, caza D. 19.

— Maria, do gentio de Angola, estatura ordinaria, secca do corpo, meia ladina, uma queimadura no rosto do lado esquerdo, dous dentes da frente tirados as palmas das mãos muito asperas, e os pés enfugados; fugida no dia 3 do corrente com vestido de chita verde, camiza de mandapolaõ, e panno da costa com listras brancas por baixo a' rua Nova, defronte da Igreja da Conceição dos Militares.

— Antonio, nação Moçambique, alto, bem figurado, com uma serrilha na testa até ao nariz (marca da sua Terra) tem alguns signaes nas costas de pancadas de chibata, alto, pés aperiquitados. Outro por nome João, nação Baca, estatura mediana, cheio do corpo, quebrado das virilhas; ambos fugidos no 1.° do corrente, tendo hido a lenha, com camizas, e siroulas de algodão: aos Quatro-cantos da Boa-vista caza terrea de lampião.

— Miguel, pardo meio cabra, idade de 23 a 25 annos, mudou o nome para Francisco de Tal Faria, natural do engenho Taboquinhas, Freguezia do Bom Jardim, estatura e corpo regular, espadaudo, cara secca, cabellos anelados, buço de barba, e hoje hade estar barbado, pés apalhetados, com principio de Pedreiro; fugido a' 20 de Setembro de 1828: a' rua das Cruzes caza D. 9 de Luiz Pereira de Faria.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 21.

AGUA MARE'; 20 dias; B. E. *Amisade*, Cap. Manoel Mariano Ferreira: sal. Segue para o Rio Grande do Sul.

Dia 22.

CETTE; 44 dias; B. Francez *Françoes*, Cap. Pourner: vinho e outros generos: á Ricou & Boileau.

RIO GRANDE DO NORTE; 5 dias; B. *Prezidente*, Cap. Vicente Henrique: sal e algodão: a Joze Antonio de Amorim. Passageiros 3.

SICILIA, POR GIBALTRAR; 66 dias; Polaea *Nova Rafael*, Cap. Joze Cafuri: tijollo e vinho. Passageiro 1.

Sahidos no mesmo dia.

BARCELONIA; Pol. Esp. *Constancia*, M. Ventura Arcino: algodão, e couros salgados.

RIO GRANDE DO SUL; B. *Activo*, M. Antonio Francisco dos Santos Braga: algumas fazendas. Passageiros — 5.

MACEIO'; S. *Carolina*, M. João Pinto Brandão: fazendas. Passageiros — 6.

UNA; S. B. *Desengano Felix*, M. Jeronimo Pereira de Deos: lastro. Passageiros 4,

RIO GRANDE DO NORTE; E. *Conceiçaõ*, M. Jacinto da Rocha Silva: algudão, sal, é coros. Passageiros — 3 e uma familia e 4 Officiaes de Exercito.

PERNAMBUCO: NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832